



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 002/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

Favorecido: MM DA COSTA LTDA - CNPJ 38.220.371/001-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRIO ELÉTRICO PARA O CARNAVAL 2026.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c. art. 4º, inciso I do decreto 86/2024 do município.

Valor da despesa autorizada: R\$ 60.200,00 (SESSENTA MIL E DUZENTOS)

Justificativa: A contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico é essencial para a realização do Carnaval Municipal de Rancharia 2026, evento tradicional de relevante interesse cultural, social e turístico, que demanda infraestrutura adequada de som, energia e suporte técnico para a execução das atrações e blocos carnavalescos. A utilização de trio elétrico completo garante a qualidade sonora, a segurança operacional e o cumprimento da programação oficial do evento nas datas previstas. Justifica-se, ainda, a escolha do fornecedor por atender integralmente às especificações técnicas exigidas e apresentar o menor preço dentre os orçamentos obtidos, assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação.

Rancharia, 02 de fevereiro de 2026.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
PREFEITO MUNICIPAL